



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de agosto de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3137

**DA SILVEIRA JÚNIOR**, ID n. 3432084; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas QLP3A62, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 04 de agosto de 2021.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE  
 COMPRA E VENDA N. 0046/2021  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.059/2021  
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2021**

**CONTRATADA: TECHMATH EIRELI.; OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA /MODELO	VALOR
1	Disco rígido interno para armazenamento de dados de 4 Terabytes	50 UND.	HD Seagate Barracuda 4TB Sata 3 5400RPM ST4000DM004 SATA de 6 Gb /s cache 256 mb	R\$818,00

**VIGÊNCIA:** 90 dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 40.900,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3044, SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, das Leis Estaduais n. 11.389/99, 13.191/09 e 13.706/11, da Lei Complementar n. 123/06, do Decreto Estadual n. 42.434/03 e dos Provimentos PGJ /RS n. 33/08, 47/05 e 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de julho de 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
 Diretor-Geral Substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.059/2021**

**CONTRATO N. 0046/2021** O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do processo em epígrafe, o servidor José Inácio Miranda e, como substitutos, os servidores Cristiano Alberto Kruger e Rafael Paludo Scalabrin, Técnicos em Informática.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de julho de 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
 Diretor-Geral Substituto.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0078/2019  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.110/2019**

**CONTRATADA: NALC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA EPP; OBJETO:** Prorrogar a vigência do instrumento por 12 (doze) meses a contar de 21 de agosto de 2021; Alterar o Item 5.13 da Cláusula Quinta, e a Cláusula

Sexta da avença para substituir o índice de reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Consignar que o reajuste de preços do período, negociado entre as partes para a aplicação do IPCA acumulado de junho/2021, de 8,35%, dar-se-á por meio de apostila; Incluir os Itens 5.6.1 e 5.6.2 à Cláusula Sexta do contrato, com as seguintes redações: "5.6.1 Será efetuado apenas um pagamento, que abrangerá todos os serviços descritos no item 5.1, e, portanto, a CONTRATADA deverá apresentar todas as notas fiscais no mesmo momento." "5.6.2 Caso as notas fiscais sejam apresentadas em momentos distintos, será considerada, para fins da contagem do pagamento previsto no item 5.6, a data da última nota fiscal protocolizada." ; **VALOR TOTAL:** R\$ 87.480,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, inciso II e 65, inciso II, "d", da Lei Federal n. 8.666/93, e na cláusula décima segunda do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
 Diretor-Geral substituto

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**AVISO N. 33/2021**

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de junho de 2021, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

**ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:**

00711.000.093/2019	00717.000.332/2019
00735.000.121/2020	00739.000.296/2020
00740.007.152/2020	00740.007.643/2020
00740.008.294/2020	00740.008.778/2020
00743.000.274/2021	00743.001.557/2020
00763.000.919/2019	00763.000.992/2021
00763.001.162/2021	00784.001.474/2019
00784.003.423/2020	00794.000.559/2019
00796.000.074/2019	00808.000.154/2020
00814.000.069/2020	00818.000.650/2021
00818.001.767/2020	00824.000.017/2021
00829.000.841/2020	00832.001.155/2021
00852.000.162/2019	00852.001.181/2021
00861.000.377/2020	00861.000.491/2019
00867.000.107/2020	00867.000.280/2020
00872.000.078/2019	00872.000.165/2019
00872.000.862/2020	00875.000.762/2020
00876.000.332/2019	00876.001.509/2020
00878.000.032/2021	00878.000.064/2020
00878.000.093/2019	00878.000.242/2019
00878.000.262/2019	00879.000.098/2020
00881.000.110/2019	00881.000.583/2020
00887.000.224/2019	00887.000.379/2019
00889.000.430/2020	00891.002.016/2020